



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Torre Norte - 13º andar - Bairro Bela Vista - CEP 01310936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ATO PRES Nº 8140, DE 16 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0020941-94.2026.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, nos termos do art. 20 da EC n.º 103/2019, observados o § 2.º, inciso I, e o § 3.º, inciso I, do referido artigo, ao servidor **SERGIO DIAS DOS SANTOS**, RF n.º 3293, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei n.º 8.112/1990, com redação da Medida Provisória n.º 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2.º da Lei n.º 8.112/1990, combinado com o art. 3.º da Lei n.º 8.911/1994, e nos termos dos arts. 3.º e 5.º da Lei n.º 9.624/1998; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei n.º 8.112/1990 e alterações posteriores; com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1.º, da Lei n.º 11.416/2006, observado o disposto no parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 11.416/2006, incluído pela Lei n.º 14.687/2023, quanto à incorporação por via administrativa.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo**, **Desembargador Federal Presidente**, em 23/07/2026, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13324130** e o código CRC **7E88E9EC**.

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA****ATO Nº 473, DE 29 DE JULHO DE 2026**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante da Proposta nº 3954 do Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe TST, de 28/07/2026, resolve:

Designar o servidor BRUNO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, código 62792, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Coordenadoria de Ciência de Dados.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 472, DE 29 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante da Proposta nº 3954 do Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe TST, de 28/07/2026, resolve:

1 - Dispensar, a pedido, o servidor GILSON RODRIGUES BORGES, código 48050, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Secretaria da 6ª Turma.

2 - Designar a servidora GABRIELA TELES CARDOSO, código 70110, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Secretaria da 6ª Turma.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**ATO Nº 20, DE 28 DE JULHO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6016417/2026-00, resolve:

DECLARAR VAGO, desde 16/7/2026, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/1990, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora LEILA CARVALHO DE SOUSA, código 49674.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**ATO Nº 969, DE 29 DE JULHO DE 2026**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0025355-92.2026.4.01.8000, resolve:

EXONERAR a servidora RAQUEL LOPES JORGE, à disposição deste Tribunal, do Cargo em Comissão, Código CJ-02, de Assessor Técnico II, da Assessoria de Recursos Especiais e Extraordinários da Vice-Presidência.

Des.ª. MARIA DO CARMO CARDOSO

ATO Nº 970, DE 29 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0025355-92.2026.4.01.8000, resolve:

NOMEAR a servidora RAQUEL LOPES JORGE, à disposição deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-02, de Chefe do Gabinete do Sr. Desembargador Federal Vice-Presidente, em decorrência da exoneração de Ramiz Flávio Rocha.

Des.ª. MARIA DO CARMO CARDOSO

ATO Nº 971, DE 29 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0025355-92.2026.4.01.8000, resolve:

EXONERAR, nos termos do art. 35, I, da Lei 8.112/1990, GUILHERME CASTRO DA SILVA, do Cargo em Comissão, Código CJ-01, de Assessor Técnico I, da Assessoria do Sr. Desembargador Federal Vice-Presidente.

Des.ª. MARIA DO CARMO CARDOSO

ATO Nº 972, DE 29 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0025355-92.2026.4.01.8000, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, II, da Lei 8.112/1990, c/c o art. 1º da Lei 8.647/1993, GUILHERME CASTRO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-02, de Assessor Técnico II, da Assessoria de Recursos Especiais e Extraordinários da Vice-Presidência, em decorrência da exoneração de Raquel Lopes Jorge.

Des.ª. MARIA DO CARMO CARDOSO

ATO PRESI Nº 977, DE 29 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, considerando o decidido no Processo SEI 0002791-83.2026.4.01.8012, resolve:

AUTORIZAR o afastamento parcial da jurisdição da Juíza Federal SANDRA MARIA CORREIA DA SILVA, lotada na 7ª Vara Federal da Seção Judiciária de Rondônia, em razão de sua atuação como membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral daquele Estado, ficando dispensada da realização de audiências de instrução, audiências prioritárias e de custódia, eventualmente designadas para o período de agosto a outubro de 2026, devendo tais atribuições serem desempenhadas pelo Juiz Federal Substituto ERIC KAZUHIKO SAITO.

Des.ª. MARIA DO CARMO CARDOSO

ATO PRESI Nº 978, DE 29 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0025339-41.2026.4.01.8000, resolve:

CONVOCAR, ad referendum da Corte Especial Administrativa, o Juiz Federal RODRIGO DE GODOY MENDES para, com parcial prejuízo da jurisdição da 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, substituir a Desembargadora Federal MAURA MORAES TAYER na 8ª Turma e 4ª Seção, a partir de 23/07/2026, por motivo de licença para tratamento da própria saúde.

Des.ª. Maria do Carmo Cardoso

ATO PRESI Nº 980, DE 29 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0007000-22.2026.4.01.8004 e no PAe 0009313-53.2026.4.01.8004, resolve:

ALTERAR, EM PARTE, o Ato Presi 715/2026 (doc.25193736), publicado no DOU de 26/05/2026, a fim de que a designação do Juiz Federal Substituto TIAGO BORRÉ para prestar auxílio à 3ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia ocorra com prejuízo da jurisdição na 9ª Vara Federal da mesma Seccional, de 1º/06/2026 a 31/05/2028.

Des.ª. MARIA DO CARMO CARDOSO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**ATO Nº 8.140, DE 16 DE JULHO DE 2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0020941-94.2026.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 20 da EC nº 103/2019, observados o § 2º, inciso I, e o § 3º, inciso I, do referido artigo, ao servidor SERGIO DIAS DOS SANTOS, RF nº 3293, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/1994, e nos termos dos arts. 3º e 5º da Lei nº 9.624/1998; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/1990 e alterações posteriores; com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1º, da Lei nº 11.416/2006, observado o disposto no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 11.416/2006, incluído pela Lei nº 14.687/2023, quanto à incorporação por via administrativa.

Des. LUIS ANTONIO JOHNSOM DI SALVO

ATO Nº 8.152, DE 21 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 002137-80.2026.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com o valor do benefício correspondente a 128% (cento e vinte e oito por cento) da média aritmética, nos termos do art. 10, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 4º, observado o art. 26, § 2º, inciso II, e § 7º, todos da EC nº 103/2019, ao servidor LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO, RF nº 1775, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Des. LUIS ANTONIO JOHNSOM DI SALVO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**ATO Nº 4.794, DE 28 DE JULHO DE 2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0001358-93.2026.4.04.8001, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com proventos integrais ao servidor FRANCISCO RITTER DE ABREU, matrícula 15608, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, a teor do disposto no art. 20, "caput", incisos I a IV, c/c § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, todos da EC 103/19, acrescida do Adicional por Tempo de Serviço, previsto no art. 67, da Lei 8.112/90, da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no art. 62-A, da Lei 8.112/90, incorporada nos termos do art. 3º da Lei 8911/94, e do Adicional de Qualificação - GRADUAÇÃO, previsto no art. 14, caput e § 5º, e art. 15, inciso VII e § 5º da Lei 11.416/06, com redação dada pela Lei 15.292/2025, observado o teto constitucional previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 8º da EC 41/03.

JOÃO BATISTA PINTO SILVEIRA

ATO Nº 4.795, DE 28 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0004029-83.2026.4.04.8003, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com proventos integrais à servidora MARILENE CRISTO ROSA, matrícula 11337, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Paraná, a teor do disposto no art. 20, "caput", incisos I a IV, c/c § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, todos da EC 103/19, acrescida do Adicional de Qualificação - ESPECIALIZAÇÃO, previsto no art. 14, caput e § 5º, e art. 15, inciso III, ambos da Lei 11.416/06, com redação dada pela Lei 15.292/2025, e do Adicional de Qualificação - GRADUAÇÃO, previsto no art. 14, caput e § 5º, e art. 15, inciso VII e § 5º da Lei 11.416/06, com redação dada pela Lei 15.292/2025, observado o teto constitucional previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 8º da EC 41/03.

JOÃO BATISTA PINTO SILVEIRA

ATO Nº 4.816, DE 29 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0004540-81.2026.4.04.8003, resolve:

EXONERAR a pedido, a contar de 24-7-2026, o servidor WANDSON COQUEIRO SILVA, matrícula 11833 (SJPR), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Agente da Polícia Judicial, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região, Seção Judiciária do Paraná, nos termos do artigo 34, caput, combinado com o artigo 33, inciso I, da Lei 8.112/1990.

JOÃO BATISTA PINTO SILVEIRA

ATO Nº 4817, DE 29 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0004490-55.2026.4.04.8003, resolve:

EXONERAR a pedido, a contar de 17-7-2026, a servidora LUANA BOGANIK, matrícula 13152 (SJPR), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Classe B, Padrão 6, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região, Seção Judiciária do Paraná, nos termos do artigo 34, caput, combinado com o artigo 33, inciso I, da Lei 8.112/1990.

JOÃO BATISTA PINTO SILVEIRA

